



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 045 - DE 13 DE JUNHO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 048, de 06/06/2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado m aquisição de materiais permanentes, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para a Ampliação dos Serviços do CRAS, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social Órgão Gestor
da Política de Assistência Social

02.03.01 08.244.1004 2019 – Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

4.4.90.52 – Equip. e Materiais Permanentes – Fonte 02 R\$ 150.000,00

Total..... R\$ 150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial que se refere ao artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei n.º 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 13 de junho de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 19ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 12/06/2023.